

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR  
ERRATA 01 – ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**EDITAL: Processo Licitatório nº 106/2018 –PREGÃO Nº 70/2018**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS METÁLICAS, MÓVEIS SOB MEDIDA, ELETRO-DOMÉSTICOS, BALCÕES, CADEIRAS, ENTRE OUTROS PARA O TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO DR. CARLOS ALBERTO DA COSTA NEVES**

**Onde consta:**

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n. 11.488/2007**, visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta, documentação e os documentos de credenciamento, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **14h00 do dia 06 (SEIS) de JULHO de 2018**. Transcorrido o prazo de protocolo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio darão início à pré-conferência dos documentos de credenciamento, ocasião em que às **14h30min** se dará início a sessão pública. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

**Passa a ser:**

O Município de Caçador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **SAULO SPEROTTO**, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei n. 11.488/2007**, visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de proposta, documentação e os documentos de credenciamento, deverão ser entregues no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Caçador, no máximo até às **10h00 do dia 06 (SEIS) de JULHO de 2018**. Transcorrido o prazo de protocolo, o Pregoeiro e Equipe de Apoio darão início à pré-conferência dos documentos de credenciamento, ocasião em que às **10h30min** se dará início a sessão pública. A presente Licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Decreto Municipal nº 5.900/14 e demais legislações aplicáveis.

Maiores Informações e o edital Completo poderão ser obtidos na Coordenação de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Caçador, SC, **através do email: [licitacao.sec@cacador.sc.gov.br](mailto:licitacao.sec@cacador.sc.gov.br), telefone: (049) 3666.2433** ou pelo site [www.cacador.sc.gov.br](http://www.cacador.sc.gov.br) das 13:00 às 19:00 horas.

Caçador, 02 de julho de 2018

**Saulo Sperotto  
Prefeito Municipal**